

**RESOLUÇÃO Nº 125/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO ÂMBITO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão duzentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação do orçamento do CISREUNO de 2025:

SUPLEMENTAÇÃO				
Classificação da despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
0101010103.1030200012.002	31900400000	18	26320000000	1.200.000,00
0101010103.1030200012.004	31900400000	10	16320000000	50.000,00

**Art. 2º.** Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ANULAÇÃO				
Classificação da despesa	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
0101010103.1030200012.005	339030000000	33	26320000000	1.200.000,00
0101010103.1030200012.004	3390390000000	15	16320000000	50.000,00

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Patos de Minas, 03 de Dezembro de 2025.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
Presidente do CISREUNO